

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO - PAULISTA/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 73/2013 *Publicado no DOE de 17/04/2015 pela Portaria SEE nº 1656/2015, de 16/04/2015*
PARECER CEE/PE Nº 25/2015-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2015*

I – RELATÓRIO:

A direção do Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, situado na avenida Senador Salgado Filho, s/n, andar 2 e 3, Centro, Paulista, PE, CEP 53401-440, através do Ofício no.05/2013, solicita a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Os seguintes documentos instruem o **Processo Nº 73/2013**:

- Parecer CEE/PE nº 35/2009 – CEB e Portaria Sectma nº 153/2009, de 13 de maio de 2009, de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança;
- Parecer CEE/PE nº 77/2012 e Portaria SE nº 4293 de 03 de julho de 2012, de Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiro;
- certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- relatório de execução do curso de enfermagem, período 2009-2011;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- cópia do Diploma emitido pela instituição;
- plano de capacitação dos docentes, do pessoal técnico e de apoio administrativo;
- plano de carreira docente;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola;
- relatório da Comissão de Especialistas
- Cópia do convênio celebrado entre o município de Camaragibe e o SER Educacional S.A., relativo à prática de estágios curriculares nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde do Município;
- Contrato de parceria exclusiva e outros pactos adjetos que entre si fazem o ensino superior Bureau Jurídico Ltda e o Hospital Memorial Guararapes;
- Contrato de parceria exclusiva e outros pactos adjetos que entre si fazem o ensino superior Bureau Jurídico S/A e o Hospital Memorial Jaboatão.

Processo protocolado em 19/04/2013, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, encaminhado em 22/04/2013 para a Câmara de Educação Básica-CEB, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP a formação de Comissão de

Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 02/05/2013, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Margarida Santana da Silva (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Professora Técnica) e Débora Ísis Barbosa e Silva (Especialista Docente), que realizaram a visita em 21/02/2014. O processo retornou da SEEP/PE em 13/10/2014.

II – ANÁLISE:

Do relatório de execução apresentado para o período 2009 a 2011, destacamos o total de seis turmas concluídas, totalizando 193 estudantes, do curso técnico em enfermagem, com 1.800h, sendo 600h de estágio curricular. Ainda, segundo o relatório, os professores participaram semestralmente de capacitações pedagógicas, bem como foram oferecidos cursos de pós-graduação em docência do ensino através do grupo Ser Educacional, instituição de ensino superior parceira da escola técnica, sendo livre e gratuita a participação dos docentes.

O Plano de curso está bem estruturado, justificado a partir da necessidade do estado ter profissionais qualificados para atender à população, que sejam agentes de mudança, que por meio de suas ações possam melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O acesso ao curso pode ser de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Serão formadas turmas de até 50 estudantes, em três turnos (8 às 12h, 14 às 18h, 18:45 às 21:45h), conforme apresentado no plano de curso.

O curso é organizado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com duração total de 18 meses para o curso diurno (manhã e tarde) e 20 meses para o turno noturno. A carga horária do módulo I é de 400h/a, do módulo II, 260h/a, do módulo III, 240h/a e do módulo IV, 300h/a., totalizando 1.200 horas/aula. Acrescendo-se o estágio curricular obrigatório de 600h/a, totaliza-se 1800h/a. A instituição apresentou convênios e contratos de parceria para o estágio curricular.

A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, diagnóstica e cumulativa. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular aproveitamento igual ou superior a 70 e no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será oferecida e o estudante deve atingir o aproveitamento mínimo de 50 para aprovação. Sugerimos que a média da recuperação seja no mínimo 60 para aprovação. Caso o estudante não tenha êxito em algum componente curricular do módulo, poderá se matricular no módulo seguinte, respeitando os pré-requisitos.

Pessoal docente e técnico apresentam titulação adequada a área de atuação, com plano de capacitação para ser vivenciado pela instituição. O Plano de Carreira Docente está estruturado em quatro categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação docente. A política de remuneração docente está de acordo com a titulação, no regime de quarenta horas.

A seguir, apresentamos a matriz curricular.

Módulo	Componente Curricular	Teórica-h/a	Estágio-hora	Projeto Integrador	Total
I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40			40
	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40			40
	Noções de Farmacologia	40			40
	Microbiologia e Parasitologia	40			40
	Anatomia Fisiologia Humana	80			80
	Fundamentos de Enfermagem	120			120
	Legislação Profissional, Ética e Cidadania	40			40
	Subtotal	400			400
II	Enfermagem em Clínica Médica	80			80

	Enfermagem em Saúde Mental	60			60
	Enfermagem em Saúde Coletiva	120			120
	Estágio Curricular em Fundamentos de Enfermagem		100		100
	Estágio Curricular em Clínica Médica		80		80
	Estágio Curricular em Saúde Mental		40		40
	Subtotal	260	220		480
III	Enfermagem em Materno Infantil	120			120
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80			80
	Estágio Curricular em Materno Infantil		80		80
	Administração em Enfermagem	40			40
	Estágio Curricular em Saúde Coletiva		100		100
	Estágio Curricular em Clínica Cirúrgica		80		80
	Subtotal	240	260		500
IV	Enfermagem em Urgência e Emergência	120			120
	Coleta de Material Biológico	40			40
	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	40			40
	Segurança e Saúde no Trabalho	40			40
	Noções de Unidade em Terapia Intensiva	60			60
	Estágio Curricular em Urgência e Emergência		80		80
	Estágio Curricular em Geriatria		40		40
	Subtotal	300	120		420
Carga Horária Geral		1200	600		1800

Resumo	CH
Carga Horária Teórica	1200
Estágio Curricular Obrigatório	600
Carga Horária Total do Curso	1800

Considerando a importância da formação profissional pautada por valores éticos e humanos, sugere-se que a Ética Profissional seja trabalhada de forma transversal em todos os módulos.

O Relatório da Comissão de Especialistas apresenta que a instituição atendeu às exigências relativas à qualificação dos professores, ao quadro funcional em relação às turmas existentes, escrituração de documentos escolares, modelo de diploma, arquivamento escolar, registro do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2012) e acompanhamento da instituição nos campos de estágio.

Estrutura física geral do Centro foi considerada adequada, com acesso de dois elevadores, escadas amplas com corrimões e sinalização, corredores livres de barreiras, sanitários adaptados em todos os andares, atendendo a Lei Federal de acessibilidade. Os ambientes são: diretoria, coordenação, três laboratórios de informática, sendo dois com 30 e um com 26 computadores, biblioteca, 47 salas de aulas, cinco sanitários masculinos, cinco mictórios e cinco lavabos, cinco sanitários femininos e cinco lavabos, mais sanitários adaptados para pessoas com deficiência. A instituição possui conexão Wi-Fi, favorecendo o acesso à internet.

A biblioteca apresenta mobiliário adequado, livros catalogados, serviço de reprografia, internet e pessoal especializado, sendo um deles, bibliotecário. Os laboratórios de informática

contam com espaço físico satisfatório, climatizados, mesas, cadeiras e computadores instalados e conectados à internet. O laboratório de enfermagem é amplo, com material adequado e suficiente. Algumas exigências da comissão de especialistas relativas à organização do mesmo foi atendida.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, oferecido pelo Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, situado na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, andar 2 e 3, Centro, Paulista, PE, CEP 53401-440, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2015.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício

SHIRLEY